



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 220 • São Paulo, terça-feira, 28 de novembro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Educação

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II/2014

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Capítulo XIII, item 18 das Instruções Especiais SE 02/2013, publicadas no DOE 26/09/2013, disciplinadoras do concurso em questão, observado o Decreto Nº 55.144, de 10 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto Nº 59.447, de 19 de agosto de 2013, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no concurso em epígrafe, para as sessões de escolha de vagas, a serem realizadas em dias, horário e locais adiante mencionados, e baixa as seguintes instruções.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A CHAMADA para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL - 1^a e 2^a OPÇÃO, Lista Geral e Lista Especial, por disciplina, em nível Regional - Diretoria de Ensino.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.

3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

4. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente. Assim, os candidatos classificados no intervalo discriminado, cujo nome não esteja relacionado neste Edital, já foram atendidos em sessões anteriores e, portanto, não poderão escolher vaga.

4.1 Os candidatos convocados nesta etapa para escolha de vaga nas listas de 1^a e 2^a opção, somente poderão escolher vaga em uma das regiões.

5. Conforme previsão contida no subitem 20.2 do Capítulo XIII das Instruções Especiais SE 02/2013, nesta etapa, será dada nova oportunidade de escolha de vaga, na seguinte conformidade:

5.1 Somente haverá nova oportunidade de escolha nas Diretorias de Ensino/disciplinas cujas listas de candidatos aprovados (1^a e 2^a opção) já esgotaram;

5.2 Quando se tratar de nova oportunidade, poderá escolher vaga;

5.2.1 O candidato que foi convocado para escolha de vaga anterior, mas não compareceu ou desistiu - desde que não tenha escolhido vaga na outra opção;

5.2.2 O candidato que escolheu vaga e foi nomeado, mas deixou de tomar posse no cargo. Nesses casos, o candidato somente terá nova oportunidade de escolha, se for o caso, naquela Diretoria de Ensino onde escolheu vaga inicialmente;

5.3 Os candidatos que deixaram de tomar posse do cargo e foram convocados para nova oportunidade de escolha somente poderão escolher vaga novamente se, na data da escolha, o Ato de Nomeação já tiver sido tornado sem efeito, mediante publicação em Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o Artigo 52 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968.

6. A Secretaria da Educação pode convocar, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

7. De acordo com item 8.1 do Capítulo XI, das Instruções Especiais SE 02/2013, a Diretoria de Ensino somente poderá convocar os candidatos classificados em lista de 2^a opção, após esgotada totalmente a lista de convocados da 1^a opção de sua Diretoria de Ensino, desde que não tenham sido aproveitados em vagas da sua primeira opção de região.

7.1 Da mesma forma, o candidato aproveitado em vaga da sua 2^a opção de região também não concorrerá a vaga em sua 1^a opção de região.

8. O atendimento aos candidatos com deficiência classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591/2013, alterado pelo Decreto nº 60.449/2014 e na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal /1988, obedecerá aos critérios a seguir, individualmente, para cada Diretoria de Ensino e disciplina:

8.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% do total disponível na Diretoria de Ensino, na disciplina em que o candidato está classificado, conforme item 2, Capítulo V das Instruções Especiais SE 02/2013.

8.2 O candidato deficiente concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor classificação obtida em cada Lista;

8.3 O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;

8.4 O candidato que não comparecer, ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;

8.5 Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos da Lista Especial, se houver, serão convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quinquagésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos provisórios, observando-se a mesma regra, por disciplina, até que sejam preenchidos todos os cargos do Concurso. Para os candidatos convocados pela Lista Especial da segunda opção de região, estes critérios se aplicam somente

quando a Diretoria de Ensino iniciar a convocação dos candidatos classificados em lista de 2^a opção.

8.6 Os cargos não providos pelos candidatos da Lista Especial serão revertidos para os candidatos classificados na Lista Geral;

9. O candidato que escolher vaga deverá fornecer, obrigatoriamente, e-mail pessoal a ser utilizado para recebimento de informações;

10. A relação de vagas disponíveis para o ingresso será publicada no Diário Oficial do Estado e também estará disponível para consulta nos sites da Secretaria da Educação: "www.educacao.sp.gov.br" e da Fundação Getúlio Vargas: "www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pelbsp"

11. De acordo com o artigo 1º do Decreto Nº 59.448/2013, que altera o artigo 5º do Decreto nº 55.078/2009, observando o disposto no Capítulo XIII, item 3 das Instruções Especiais SE 02/2013, estão sendo oferecidas para ingresso vagas em Jornada Inicial e Jornada Reduzida de Trabalho Docente.

12. Havendo cargos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

13. Esgotados os cargos reservados para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

14. O candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes do item 7.2.3, Capítulo XII das Instruções Especiais SE 02/2013, e em momento oportuno, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica serão divulgadas por meio de Comunicado Conjunto CGRH-DPM.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

1^a REGIÃO - CENTRO
LOCAL DER CENTRO
AV OLAVO FONTOURA, 2222 - Vila Baruel - SÃO PAULO - SP

QUADRO DE CHAMADA (Disciplina - nº de cargos disponíveis)

LING.PORTUGUESA 11 cargos disponíveis

(Dia - Horário - Opção - Lista - Nro de convocados)

04/12/2017 09:00 - 1^a Opção - Lista Geral nro. 119 ao 158

Classif. Nome RG

119 CÁSSIA APARECIDA SALVADOR VAZARINI 280337851

120 ISABELA ZANONI MORGADO 494963992

121 MÁRCIO APARECIDO DA SILVA DEUS 289790208

122 CHRISTIANNE DE MENZES GALLY 1044194

123 DANIELE GIACOMO ELETTERO 42673465

124 ROBERTA HERINGER DE SOUZA VILLAR 437815808

125 ISRAEL GONÇALVES DEL DUQUE 442208960

126 ANA PAULA DE MORAIS 298128627

127 SELMA REGINA ZAMBOLIN 107980307

128 MÁRCIA APARECIDA MARQUES DE MARIA 15166417

129 MAURICIO HIROSHI KANASHIRO 278113862

130 LUCIANO DO NASCIMENTO 244287144

131 ROSANA MANIA 16193321X

132 ELIZETH MESQUITA DE CARVALHO 113309338

133 AURENY MEIRA MACHADO DOS SANTOS 129760912

134 WELLINGTON DE ALMEIDA 341081206

135 ANA PAULA DAS NEVES NERI 229463460

136 APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA 11516750X

137 APARECIDA DONIZETI DE OLIVEIRA 140114671

138 SONIA LIMA DE ALMEIDA 376555550

139 ADRIANE DE NORONHA CHINGOTTI 17293976

140 RENAN DE OLIVEIRA SOUZA 335655640

141 ELISA PLATZECK LEONARDI 130413823

142 ANDRÉ CARLOS DE MORAES 30220240

143 ISABELA LULA DOS SANTOS 30746765X

144 ROSIMIRE GONÇALVES DA SILVA 171222283

145 NELSON TERUO TATEI ROSA 250675146

146 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA 230270244

147 RODNILSON LUIZ FERREIRA 340447680

148 EUZILENE DE PAIVA MORAIS 506555525

149 LISIANE MOMBACH DALLA COSTA 107102951

150 SUZANA DE ANDRADE OLIVEIRA 283745903

151 ALINE DALANA ABREU LESSA 438981789

152 SILVIA SIQUEIRA SEPPELFELD 242522312

153 BRUNA SOARES SANTOS PEREIRA 336965151

154 DEISE MARIA DE OLIVEIRA 143564808

155 FABIANA JORGE DA SILVA 438665958

156 IONICE ZUOLCAR 156232418

157 PÂMELLA KELLY RIPARDO BARROS 296783080

158 LUCIANA STANCH TORRES 471944750

QUADRO DE CHAMADA (Disciplina - nº de cargos disponíveis)

ARTE 7 cargos disponíveis

(Dia - Horário - Opção - Lista - Nro de convocados)

04/12/2017 10:00 - 1^a Opção - Lista Geral nro. 114 ao 134

Classif. Nome RG

114 INGRID GABRIELLE JANIZELLI RICETTO 478896992

115 SONIA APARECIDA VALENTE FRANÇA DE SOUSA 159487663

116 DENISON DO NASCIMENTO BARBOSA 5120542

117 JORGE VICTOR TAFFAREL 542189367

118 TEREZA DIANE NASCIMENTO BATISTA DA SILVA 125918409

119 MARIA HELENA FERNANDES DE ABREU 12216135X

120 RODRIGO GARCIA LOPEZ RIA 332461701

121 EDNEIDE LUNGUNHOO DA SILVA 32972265X

122 SUELLEN VERONICA MOREIRA 448905760

123 LUCIANO PINTO LEIS FERREIRA 350903438

124 SILMARA TEREZINHA DA SILVA 433806552

126 PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO 184969390

127 CLAUDIA AZEVEDO TEIXERA 2962809388

129 MARIA LUCIA AFONSO BERTASI 69229545

130 JAQUELINE PAIXÃO DA CRUZ 20440383

131 CICERO DE ANDRADE FELIPE 344280585

132 MARCELO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA 19198786

133 CARLOS EDUARDO FERRE 97902354

</